



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRT DA DÉCIMA REGIÃO

**Edital nº 004**  
**Comissão Eleitoral / 2022**  
**RESULTADO OFICIAL DAS CHAPAS INSCRITAS PARA O PROCESSO**  
**ELEITORAL DA ASDR/2022**

Faz saber que, encerrado o prazo regulamentar de 05 (cinco) dias úteis para recursos de impugnação de nomes de candidatos registrados para eleições ASDR, (art. 57 do Estatuto) em 11/03/2022. Esta Comissão oficializa em 14/03/2022 a inscrição da Chapa “Novos Tempos” como única chapa inscrita para o biênio 2022 a 2024, e uma (01) inscrição de candidato para o Conselho Fiscal. A votação será através do Sistema AVALIO em 16/03/2022.

**Chapa 01 – Novos Tempos – Representante: Almerindo Pinheiro de Souza:**

<b>Conselho Deliberativo</b>	<b>Diretoria Executiva</b>
<b>Membros Titulares</b>	<b>Presidente:</b> Almerindo Pinheiro de Souza
Emerson Antunes Ribeiro	<b>Vice-presidente:</b> Lailton José Ramos
Arnaldo Carneiro dos Santos	<b>1º Tesoureiro:</b> Alexandre P. Beltrão
Orlando Bernardes Sales	<b>2º Tesoureiro:</b> Alexandre S. Guimarães Portela
Damião Félix Coelho	<b>1º Secretário:</b> Antônio José Portela Machado
<b>Membros Suplentes</b>	<b>2º Secretário:</b> Andrea Cristina Marzagão
Fernando Raposo Borges	
Cláudia Inês Amaral de Oliveira	

Análise de documentação para inscrição da Chapa nº 01 – “*Novos Tempos*” – Pelos documentos apresentados e informações da Secretaria da ASDR, é possível concluir que a Chapa nº 01, atende aos requisitos de formação do artigo 53, Inciso I, do Estatuto vigente.

**Resultado da análise: DEFERIMOS** a inscrição da referida Chapa “*Novos Tempos*”, há vista que foram apresentados todos os documentos exigidos no capítulo IV das Eleições, do Estatuto da ASDR.



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRT DA DÉCIMA REGIÃO

Conselho Fiscal
Cledo de Oliveira Vieira

Análise de documentação para inscrição do único candidato ao Conselho Fiscal – Pelos documentos apresentados, é possível concluir que o Associado **Cledo de Oliveira Vieira**, atende aos requisitos de formação do Estatuto vigente.

**Resultado da análise: DEFERIMOS** a inscrição do referido candidato, haja vista que foram apresentados todos os documentos exigidos no capítulo IV das Eleições, do Estatuto da ASDR.

Brasília, 14 de março de 2022.

---

Edson Rodrigues da Costa  
Presidente da Comissão Eleitoral